



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2025.

Of. nº 836/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 590/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, com coautoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, solicitando a parceria para construção/substituição de oito moradias precárias no Município. Após análise, **informo** que a política habitacional é uma das faces mais urgentes do interesse público e da responsabilidade social. Superar o déficit habitacional e garantir moradia digna é um compromisso que assumimos com altivez. Assim, a Administração atuará com responsabilidade fiscal para assegurar as contrapartidas necessárias, buscando na parceria com o Governo do Estado a sinergia necessária para transformar a realidade dessas famílias, substituindo a precariedade pela segurança de um lar estruturado.

Nesse ínterim, o estudo da disponibilidade orçamentário-financeira será conduzido com o máximo zelo, visando o cumprimento legal e a efetividade do investimento social antes de apresentar o projeto na Agência Estadual de Habitação Popular de MS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS